



Ofício nº 400 /2025

Assunto: Ouvidoria Municipal

Referência: Requerimento 092/2025

Minduri, 10 de dezembro de 2025.

À nobre presidente Raíssa Carvalho Rocha,

Em atenção ao Requerimento nº 92/2025, que solicita informações acerca do funcionamento da Ouvidoria Municipal, apresentamos os esclarecimentos abaixo:

Foi realizada consulta ao sistema da Ouvidoria pela vereadora em junho de 2025, ocasião em que foi possível identificar a existência de chamados encerrados e outros em andamento. Em resposta, ressalta-se que, até março de 2025, o site da Ouvidoria não havia sido acessado por nenhuma administração anterior. Assim que obtivemos acesso e visualizamos todas as manifestações acumuladas, procedemos ao tratamento e resposta de todas aquelas que estavam pendentes.

Após esse período inicial, continuamos acessando o sistema regularmente. Entretanto, como a maior parte das manifestações é registrada de forma anônima, realizamos apenas o procedimento interno de encaminhamento para investigação ou providências junto às secretarias responsáveis, sem efetivar a finalização dos casos no sistema.

1 – Informação sobre a regulamentação da Ouvidoria Municipal

A Ouvidoria Municipal ainda não foi formalmente regulamentada por meio de portaria ou decreto.

3 – Estrutura atual de funcionamento, responsável e fluxo de atendimento

A Prefeitura Municipal de Minduri não possui cargo formal de Ouvidor, e atualmente não há servidor designado exclusivamente para a gestão da Ouvidoria.

No momento, o acompanhamento das manifestações é realizado pela Secretaria de Administração e Finanças, Fabíola Alves Santos, que acessa o sistema periodicamente, sem periodicidade fixa, e encaminha cada manifestação ao secretário ou setor competente para análise e solução do problema relatado.

4 – Situação das manifestações em andamento e previsão de conclusão

Informamos que, no momento, todos os protocolos encontram-se encerrados. Não há atendimentos pendentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

CAMARÁ MUNICIPAL DE MINDURI - MG

RECEBIDO

EM 10 / 12 / 25

POR:

Rosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo

FA
Fabíola Alves Santos de Oliveira
Secretaria de Administração e Finanças